

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS-BA, 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

PRESIDENTE: ALBÉRICO DE MORAES MENDES
VICE-PRESIDENTE: EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO
1ª SECRETÁRIA: ANA DE OLIVEIRA SOUZA
2º SECRETÁRIO: EMÍDIO BARBOSA DA SILVA

Estiveram presentes na sessão os vereadores: **ALBÉRICO DE MORAES MENDES, ALVINO DE OLIVEIRA ALVES, ANA DE OLIVEIRA SOUZA, EMÍDIO BARBOSA DA SILVA, EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO, JOAQUIM FAGUNDES DOS SANTOS, NOEL DE SOUZA QUEIROZ, SANDRA CAVALCANTE DE SOUZA e SIDINEY SANTOS DE OLIVEIRA.** Havendo número legal o Sr. Presidente cumprimentou a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, convidou a Secretária vereadora Ana de Oliveira Souza para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 07 de novembro de 2023 que após lida foi aprovada por todos. Na leitura do expediente do dia foram lidos: **Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 003/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que **"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 122/2017, para conceder Auxílio Transporte aos servidores da Câmara e dá outras providências"**; **Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 002/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que **"Dispõe sobre a Concessão de Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Canápolis e dá outras providências"**; e **Ofício do TCM Nº 0858/23 informando sobre o Parecer das contas da Prefeitura de Canápolis, exercício financeiro de 2021.** O Presidente Albérico falou que os dois projetos apresentados pela Câmara serão votados na próxima sessão. Neste momento passou para Comissão de Finanças e Orçamento o Parecer do TCM/BA sobre as contas da Prefeitura do exercício de 2021 para no prazo de 20 dias emitir Parecer. Seguindo passou-se para a ordem do dia e concedeu palavra ao **vereador Alvino**, saudou a todos e comentou sobre a onda de calor nunca visto, atingindo quase todas as regiões do Brasil. O INMET de quando começou medir em 1975 não havia registrado uma temperatura tão alta como essa que estamos passando, alertou as pessoas para os cuidados a umidade do ar está muito baixa, além do risco de incêndio, quando se trata da falta de chuvas nesse período a crise vai chegar porque afeta a safra e consequentemente a alta dos preços dos produtos. Lembrou ao Presidente sobre as cortinas para as portas do Plenário, neste recinto acontece frequentemente reuniões e quando necessita usar retroprojetor a visibilidade fica ruim. Sobre os projetos fica satisfeito tanto com o reajuste das diárias quanto a ajuda no auxílio transporte dos servidores que se deslocam para trabalhar. Com relação as contas de 2021 aprovadas com ressalvas pelo TCM espera que a Comissão de Orçamento emite o Parecer e o Presidente coloca em votação ainda este ano. Já vai ficar para o próximo ano a votação da Lei Orgânica porque não

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CNPJ: 16.424.889/0001-74

E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

haverá tempo para concluir os trabalhos. Finalizou agradecendo a oportunidade. O Sr. Presidente falou que sobre as contas vai aguardar o prazo da comissão emitir o Parecer, comunicar ao gestor e agendar a votação. Ressaltou que o projeto do auxílio transporte vai dar mais qualidade aos servidores que deslocam para o trabalho, espera que os próximos presidentes possam cumprir com esta lei, disse que vai comprar as cortinas e também umas cadeiras novas para os vereadores e não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, mandou lavrar a ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos. Canápolis-BA, 14 de novembro de 2023.

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS-BA, 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

PRESIDENTE: ALBÉRICO DE MORAES MENDES
VICE-PRESIDENTE: EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO
1ª SECRETÁRIA: ANA DE OLIVEIRA SOUZA
2º SECRETÁRIO: EMÍDIO BARBOSA DA SILVA

Estiveram presentes na sessão os vereadores: **ALBÉRICO DE MORAES MENDES, JOAQUIM FAGUNDES DOS SANTOS, NOEL DE SOUZA QUEIROZ, SANDRA CAVALCANTE DE SOUZA e SIDINEY SANTOS DE OLIVEIRA.** Ausência justificada dos vereadores: **ALVINO DE OLIVEIRA ALVES, ANA DE OLIVEIRA SOUZA, EMÍDIO BARBOSA DA SILVA e EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO.** Havendo número legal o Sr. Presidente cumprimentou a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, convidou a vereadora Sandra Cavalcante de Souza para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 2023 que após lida foi aprovada por todos. Não havendo matéria para leitura do expediente do dia o **Sr. Presidente** falou que está em pauta os dois projetos do legislativo municipal mas como não há quórum suficiente para serem apreciados nesta sessão, continuará em pauta para serem debatidos na próxima. Como não teve vereador inscrito a falar, comentou sobre as irregularidades no transporte escolar do município e falou que os vereadores precisam fiscalizar melhor a gestão, para que essas coisas não aconteçam e não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, mandou lavrar a ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos. Canápolis-BA, 21 de novembro de 2023.

ATOS OFICIAIS
